



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

PROJETO DE LEI Nº 462/2021.

INSTITUI O DIA 26 DE AGOSTO COMO DIA DO CICLISTA NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ –PB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
(autoria do Vereador José Marcio Batista de Souza)

A Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber o plenário do Poder Legislativo aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o dia 26 de agosto como o dia Municipal do ciclista no município de junco do Seridó-PB.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal fará constar no calendário oficial de data e eventos do Município o “DIA MUNICIPAL DO CICLISTA”, no dia 26 de agosto.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, 06 de Maio de 2021.

José Marcio Batista de Souza

Vereador/autor



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Justificativa

Senhores Vereadores, justifico esta propositura nos termos da Lei Orgânica do Município e no sentido que O Dia do Ciclista também é importante para promover o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável, tendo em vista que já existe em nossa cidade um grupo de ciclistas (JUNCO BIKE). É preciso lembrar que não apenas os esportistas, mas também muitos trabalhadores usam a bicicleta e precisam trafegar com segurança e respeito.

José Marcio Batista de Souza
Vereador/autor